



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

**= PORTARIA NÚMERO 3.675, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023 =**

**SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP,

Considerando, que a atual administração está adotando medidas para a correta manutenção do Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão (Piscinas Públicas).

Considerando, que existe a necessidade de manter o local em condições de receber as pessoas da comunidade, que se utilizarão da piscina pública, além do desenvolvimento de projetos ligados a crianças e pessoas da terceira idade mantidos pela Prefeitura Municipal.

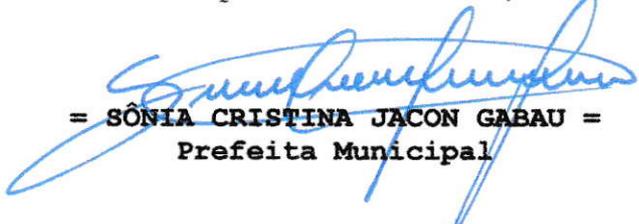
Considerando também, a necessidade de termos funcionário durante o período diurno para zelar do local e evitar a presença de pessoas não autorizadas, ou seja, fazer o efetivo controle de entrada e saída de pessoas que utilizarão diariamente das piscinas públicas.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS MEIRA, RG 19.386.723 SSP/SP**, para exercer suas funções junto ao Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão (Piscinas Públicas) no período das 7:00 às 17:00 horas, devendo zelar pelo local e realizar o efetivo controle de entrada e saída de pessoas nas dependências do mesmo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 06 de Fevereiro de 2.023.

  
= **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU** =  
Prefeita Municipal

**Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.**

  
= **ÉDIS GABAU** =  
Secretário da Administração